



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 294/11, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

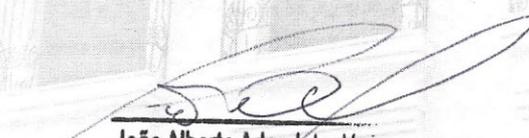
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas aos servidores efetivos do quadro de pessoal abaixo relacionados, as seguintes Funções Comissionadas:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Ana Júlia Dias Sá	FC - 2
Claudiomiro Siqueira de Paula	FC - 1
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC - 2
Flávia de Araújo Coelho	FC - 2
Sandra Aragão Alves	FC - 4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de abril de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES